



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 140/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT E A EMPRESA FLORICULTURA SONHO E ARTE LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, Canarana-MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO e CPF nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FLORICULTURA SONHO E ARTE LTDA-ME**, CNPJ n.º 11.006.753/0001-20, estabelecida a Rua São Borja, nº 56, Bairro Centro, representada neste ato por **JULIANA TIRLONI BARANELO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 972.484 SSP/MT e do CPF nº 838.864.511-00, firmam o presente **aditivo de acréscimo**, conforme decidido no Processo Administrativo decorrente de Licitação na modalidade de **convite nº 010/2019**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **acrécimo no fornecimento de diversos produtos de floricultura para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UNID	QUANT LICIT.	QUANT. ADIT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CROTON P24 - POTE PLASTICO COM A MUDA.	Unid	400	100	38,00	3.800,00
2	MINI ALAMANDA - UNID.	Unid	100	25	9,80	245,00
3	FORRAÇÃO MISTA - MUDA PEQUENA.	Unid	3000	750	2,30	1.725,00
4	SUBSTRATO - SC 25KG	Unid	250	62	29,90	1.853,80
5	BARBA DE SERPENTE - MUDA PEQUENA.	Unid	450	112	2,30	257,60
6	PALMEIRA ARECA BAMBU GRANDE - APROX 2,5 M ALT.	Unid	78	19	130,00	2.470,00
7	HIBISCO SUNNY CITIE PT 13 - POTE PLASTICO COM A MUDA	Unid	70	17	15,80	268,60
8	HELICONIA BIHAI CORTE - MUDA TAMANHO MÉDIO	Unid	95	23	33,00	759,00
9	TUMBERGIA CX C/ 15 UNID.	Unid	50	12	3,80	45,60
10	PALMEIRA ARECA DELOCUBA - APROX 2,5 M ALT.	Unid	32	8	115,00	920,00
11	ROSA SAMOURAI 050 - BOTÃO.	Unid	400	100	2,65	265,00
12	CRISANTEMO VARIADO 090 (TAMANHO PADRAO) - CORTE	Unid	75	18	33,00	594,00
13	CRISANTEMO BOLA BELGA PT 20 - POTE PLASTICO COM A MUDA.	Unid	68	17	28,00	476,00
14	LETRA P/ COROA - UNID.	Unid	20	5	15,00	75,00
15	GUZMANIA VARIADA P14 - VASO PLASTICO COM A MUDA.	Unid	50	12	48,00	576,00
16	ALSTROEMERIA VARIADA (PADRÃO) - P/ ARRANJO	Unid	100	25	18,00	450,00
17	OASIS BASE P/FLORES COROA	Unid	20	5	48,00	240,00
18	CASCA PINOS MEDIA SC 50LT.	Unid	130	32	24,00	768,00
19	PEDRA SEICHO Nº 3 - SC DE 15 KG	Unid	130	32	23,00	736,00
20	KALANCHOE DOBRADO P 11 - POTE PEQUENO COM A MUDA.	Unid	379	94	9,90	930,60
21	FERT. PASTILHAS FLORES 50 GRS	Unid	20	5	12,80	64,00
22	IXORA MINI VERMELHA GR 030 UM - MUDA	Unid	250	62	5,50	341,00
23	MOREIA - VASO PLASTICO COM A MUDA GRANDE	Unid	58	14	18,00	252,00
24	PALMEIRA RAPHIS PT 24 - POTE PLASTICO COM A MUDA PERFILHADA	Unid	42	10	48,00	480,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

25	VS CRISANTEMO VARIADO - EM VASO DE BARRO	Unid	200	50	23,00	1.150,00
----	--	------	-----	----	-------	----------

### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

**2.1** - Ficam **acrescidas as quantidades constantes na clausula primeira, em todos os itens do contrato originário**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.742,20 (dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

**2.2.**– Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Quarta, inciso 4.1, do contrato originário passará a ser de **R\$ 99.635,30 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**.

### CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

**3.1** – Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças, as quantidades licitadas constantes no contrato não foram suficientes para o atendimento das necessidades e as demanda das secretarias e necessitam ser aditivas pelo percentual permitido por lei e os preços ofertados no processo realização no mês 09/2019 serão mantidos.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda conforme contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1** – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **Contrato nº 140/2019 e o 1º termo aditivo**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**6.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 09 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**FLORICULTURA SONHO E ARTE LTDA-ME**  
**JULIANA TIRLONI BARANELO**  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**ANDREIA CECATTO**  
PORTARIA Nº 529/2019 de 11/09/2019  
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F. nº \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F. nº \_\_\_\_\_